



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 110001.01.01.01.063.0515**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Gabinete do Governador - GABGOV**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2014**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Nelson Martins de Sousa

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora, respondendo**  
**Auditora de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Ernani Lima Fernandes

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 110001.01.01.01.063.0515

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** do **Gabinete do Governador - GABGOV**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **GABGOV** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 51/2015, no dia 24/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 26/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 76/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

9. O Gabinete do Governador – GABGOV, criado pela Lei nº 6.085, de 08 de Novembro de 1962, redefinida sua competência de acordo com o art. 11, da Lei 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, posteriormente alterada pela Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, constitui órgão da Administração Direta Estadual Superior.

10. O Gabinete do Governador teve sua reestruturação organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.609, de 26 de julho de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto Estadual nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012.

11. A Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que alterou a Lei nº 13.875/2007, estabeleceu as competências do GABGOV, que tem como missão assessorar o Governador na tomada de decisões estratégicas e na coordenação de políticas públicas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento econômico e social do Estado, em benefício do povo cearense.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária do **GABGOV** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2014 Data de Atualização: 24/04/2015 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	302,89	45,98	15,18
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.038,55	14.741,43	98,02
23-IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	311,69	21,52	6,90
21-PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	40.985,69	15.436,07	37,66
22-EQUIDADE DE GÊNERO	378,46	137,85	36,42
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	956,54	722,87	75,57
52-ATENÇÃO AO SEGMENTO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS	143,00	143,00	100,00
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.028,02	620,60	60,37
<b>Total:</b>	<b>59.144,84</b>	<b>31.869,32</b>	<b>53,88</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	52.940,98	26.166,44	49,43
4-INVESTIMENTOS	1.403,59	915,52	65,23
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.800,27	4.787,36	99,73
<b>Total:</b>	<b>59.144,84</b>	<b>31.869,32</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

**Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.693,14	15.334,02	97,71
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	8.077,37	6.058,03	75,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.374,33	10.477,27	29,62
<b>Total:</b>	<b>59.144,84</b>	<b>31.869,32</b>	<b>53,88</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

13. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do **GABGOV** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis

- **Dirigente Máximo:** ausência de responsável para os períodos de 04/02/2014 a 05/02/2014 e 25/06/2014 a 04/07/2014;

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO" anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito abaixo:

**a. RR – Rol de Responsáveis**

- **Dirigente Máximo: ausência de responsável para os períodos de 04/02/2014 a 05/02/2014 e 25/06/2014 a 04/07/2014;**

Esclarecemos que em conformidade com a legislação pertinente, notadamente a Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, quando por algum motivo for necessário o afastamento do Secretário de Estado, caberá ao respectivo Secretário Adjunto substituí-lo conforme art. 83, III, da citada Lei. Senão, vejamos:

**Art. 83 – Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:**

III – Substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias.

Considerando que em nenhum dos períodos citados, houve uma ausência do Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, por prazo superior a 30 (trinta) dias, sua substituição foi realizada pelo respectivo Secretário Adjunto nomeado no período da citada ausência, ou seja, no período de 04/02/2014 a 05/02/2014 pelo Secretário Adjunto

Adjunto

**Análise da CGE**

Após as correções efetuadas pelo auditado, foi encontrada a seguinte desconformidade:

- ✓ não está consta no Diário Oficial, na data indicada no sistema e-Contas, o ato de nomeação do senhor portador do CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-20.

**Recomendação nº 110001.01.01.01.063.0515.001** – Retificar a data de publicação do ato de nomeação do portador do CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-20.

- **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ ausência de responsável para o período de 06/01/2014 a 20/01/2014;
- ✓ ausência de ato de designação para ordenar despesas do senhor portador do CPF nº 165.\*\*\*.\*\*\*-31, no cadastro referente ao cargo de Coordenador.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO” anexado na “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, informando que foram corrigidas as desconformidades apontadas pela auditoria.*

**Análise da CGE**

O órgão auditado corrigiu as desconformidades apontadas.

- **Encarregado do Almoxarifado:** ausência de responsável para o período de 17/11/2014 a 01/12/2014;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO” anexado na “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito abaixo:*

Esclarecemos que as ausências das encarregadas do Almoxarifado e do Setor Financeiro, nos períodos reportados, se referem a férias planejadas, e que as mesmas foram substituídas pelo coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, que tem sob a sua coordenação, entre outras unidades administrativas, a Célula de Gestão Financeira e Patrimonial e a Célula de Gestão Administrativa e de Pessoal. Informamos também que as informações pertinentes a estas substituições já foram devidamente incluídas no Sistema e-Contas.

### **Análise da CGE**

Não foi informado o período de efetiva gestão do senhor portador do CPF nº 165.\*\*\*.\*\*\*-31 como Encarregado ao Almoxarifado.

**Recomendação nº 110001.01.01.01.063.0515.002** – Inserir o período de efetiva gestão do portador do CPF nº 165.\*\*\*.\*\*\*-31 como Encarregado de Almoxarifado.

- **Encarregado do Setor Financeiro:** ausência de responsável o período de 10/02/2014 a 28/02/2014.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO" anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, informando que foram corrigidas as desconformidades apontadas pela auditoria.*

### **Análise da CGE**

O órgão auditado corrigiu as desconformidades apontadas.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência do Demonstrativo das Receitas Orçamentárias e do Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO" anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito abaixo:*

**Cientificamos que o Demonstrativo das Receitas Orçamentárias e o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item que haviam sido inseridos, respectivamente nos menus/abas: BDC – Outros Demonstrativos e OUTROS ANEXOS – Outros Anexos, já foram devidamente anexados nas abas específicas do menu Demonstrativos Orçamentários, no Sistema e-Contas.**

### **Análise da CGE**

O órgão auditado corrigiu as desconformidades apontadas.

### III – CONCLUSÃO

14. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **GABGOV**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

15. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Gabinete do Governador - GABGOV**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 26 de maio de 2015.

**Documento assinado digitalmente**

**Ernani Lima Fernandes**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000041-2

Revisado por:

**Documento assinado digitalmente**

**Valéria Ferreira Lima Leitão**

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2015 por:

**Documento assinado digitalmente**

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5